



EDITAL

José Manuel Custódia Biscaia

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o nº 2, do artigo 37º, do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, foram efetuadas as seguintes subdelegação e delegação, conforme despacho que a seguir se transcreve:

“SUBDELEGAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Considerando o disposto no artigo 36º, nº 2, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e as competências delegadas na primeira reunião do Órgão Executivo, ocorrida em 25 de Outubro de 2013,
 - **Subdelego** nos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso e Senhor Paulo Jorge Ribeiro Estrela, as competências para:

Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, superiores a €149.639,37 até €748.196,85;

Autorizar a realização de obras ou reparações por administração direta até €149.639,37.
- Considerando o disposto no artigo 36º, nº 2, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,
 - **Delego** nos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso e Senhor Paulo Jorge Ribeiro Estrela, a competência para **autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até €149.639,37** prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.”

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, publicado na página da Internet do Município de Manteigas em www.cm-manteigas.pt. e no boletim da autarquia.

Paços do Município de Manteigas, 20 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

